



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 4.067,90 (quatro mil sessenta e sete reais e noventa centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal